



**PORTARIA Nº 3016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DE  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 45.819/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal LETICIA PRESTES LOPES, Matrícula nº 217411, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28 de setembro de 2025 a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral